



**EDITAL N. 006/2021-PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO**

**DA ABERTURA**

1. O Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho (NÚCLEO UNITRABALHO) através da Faculdade de Educação e Linguagem (FACEL) do Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA) do Campus Universitário de Sinop e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reys Maldonado (UNEMAT), tornam público a abertura do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Cooperativismo Solidário**, com carga horária de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas a ser ofertado nos Campus Universitários de Cáceres e Sinop.

**DAS ATIVIDADES DO CURSO**

2. As ações formativas previstas neste curso serão ofertadas na modalidade a distância, sendo devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, tendo como requisito obrigatório o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de inserção nas atividades didáticas e 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada uma das disciplinas.
3. As aulas serão ofertadas por meio de módulos, sendo uma por mês, aos finais de semana e em casos excepcionais, poderão ocorrer mais de um módulo por mês.
4. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses.

**DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

5. São ofertadas 106 (cento e seis) vagas que serão preenchidas obedecendo a seguinte distribuição:

**\* Campus Universitário de Cáceres**

I - 50 (cinquenta) vagas destinadas a ampla concorrência;

II - 03 (três) vagas destinadas a servidores com vínculo efetivo ou temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

**\* Campus Universitário de Sinop**

I - 50 (cinquenta) vagas destinadas a ampla concorrência;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



II - 03 (três) vagas destinadas a servidores com vínculo efetivo ou temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

6. O curso tem como público alvo diplomados em diferentes áreas de conhecimento que trabalham ou propõem formação, planejamento, organização e desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários e sustentáveis em órgãos públicos, grupos informais, movimentos sociais, associações, cooperativas e sindicatos, com perspectivas de promover a economia solidária e o cooperativismo solidário. O curso destina-se também às lideranças expressivas das comunidades que atuam nos movimentos sociais com a perspectiva de desenvolver o cooperativismo e a economia solidária.

#### DO CORPO DOCENTE

7. O corpo docente da especialização é formado por professores da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e professores convidados de outras Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior que possuem notória competência e/ou atuação na temática do Cooperativismo Solidário.

CORPO DOCENTE		
NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Alceu Zoia	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Sinop
Ângela Ester Mallmann Centenaro	Doutora	UNEMAT - Campus Universitário de Sinop
Aparecido Assis	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
Daniel Rech	Especialista	União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes/Brasília)
Edma de Assis da Cruz Macedo	Especialista	União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes/Cuiabá)
Elizabeth Maria da Silva	Doutora	UNEMAT - Campus Universitário de Nova Mutum
Felipe Ferraz Vazquez	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Sinop
Iraci Aguiar Medeiros	Doutora	UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
João Ivo Puhl	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
José Ferreira da Costa	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
Josivaldo Constantino dos Santos	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Sinop
Laudemir Luiz Zart	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
Loriége Pessoa Bitencourt	Doutora	UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
Nilmara Meireles Fonseca	Mestra	Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (IFMT/Campus de Várzea Grande)
Nilso Francio	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Sinop
Raul Angel Carlos Oliveira	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
Sandro Benedito Sguarezi	Doutor	UNEMAT - Campus Universitário de Tangará da Serra

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT  
Contato: (65)3221-0045 / www.unemat.br  
E-mail: prppg\_ls@unemat.br / diretorials@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



8. Em casos excepcionais ou impossibilidades que possam sobrevir, alguns dos docentes listados poderão ser substituídos no decorrer do curso.

#### DA ESTRUTURA CURRICULAR

9. A implementação deste rol de disciplinas tem como objetivo oferecer ao pós-graduando conhecimentos que visem contribuir para a formação continuada na área da economia solidária, cooperativismo e áreas afins, no sentido de oferecer subsídios que os possibilite um melhor desempenho e o aprimoramento na formação profissional e individual.

10. O curso será ofertado na modalidade a distância e suas disciplinas serão lecionadas utilizando-se de ferramentas e tecnologias de comunicação, ensino e aprendizagem disponíveis para esta finalidade, tais como o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica-SIGAA, Google Meet e Youtube.

11. Em todas as disciplinas haverá momentos síncronos obrigatórios (ao vivo entre professores e alunos) e assíncronos (com disponibilização de conteúdo para acesso a qualquer tempo).

12. Nas metodologias descritas no item anterior, todas as aulas e material didático das disciplinas serão gravados e ficarão à disposição dos alunos enquanto durar o tempo de oferta da respectiva disciplina.

13. Para todas atividades acadêmicas também serão utilizadas ferramentas de interação entre alunos e professores como fóruns, web conferência e ambiente para perguntas e respostas.

14. Todos os momentos síncronos e atividades acadêmicas serão agendados com antecedência e os alunos serão devidamente comunicados e instruídos.

ESTRUTURA CURRICULAR			
PARTE I: CONCEPÇÕES FILOSÓFICAS DO CAMPO DO COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO			
MÓDULO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO DE OFERTA CAMPUS DE CÁCERES E SINOP
01	Filosofia da Práxis e a Organização do Curso	15	Março/2022
02	História e Filosofia do Cooperativismo	30	Abril/2022
03	Socioeconomia Solidária	30	Maio/2022
04	Metodologia de Pesquisa	30	Junho/2022
05	Fundamentos da Ética Solidária	30	Julho/2022
06	Teoria da Participação	30	Agosto/2022
07	Processos Interacionais	30	Setembro/2022
08	Metodologia e Didática Solidária	30	Outubro/2022
PARTE II: CONCEPÇÕES DE AUTOGESTÃO DO COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO			
09	Contabilidade Cooperativa	30	Novembro/2022
10	Direito Cooperativo	30	Dezembro/2022



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



11	Planejamento Estratégico e Participativo do Cooperativismo Solidário	30	Janeiro/2023
12	Gerenciamento de Projetos Cooperativos e Tecnologias Sociais	30	Fevereiro/2023
13	Logística Cooperativista	30	Março/2023
14	Habilidades de Negociação Cooperativa	30	Abril/2023
15	Trabalho de Conclusão de Curso-TCC (Projeto de Cooperativa Solidária-PCS)	60	Maio/2023 a Agosto/2023
<b>Carga Horária Total</b>		<b>465</b>	

### DA SELEÇÃO

15. Em cada Campus será constituída uma Comissão de Seleção a ser designada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a qual irá conduzir todos os trabalhos pertinentes a este processo seletivo.

16. A seleção dos candidatos se dará em 03 (três) etapas:

- I - Realização de Inscrição (Eliminatória);
- II - Avaliação de Pré-projeto (Classificatória);
- III - Avaliação de Barema (Classificatória).

### REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES

17. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 17:00h do dia 17/11/2021 até as 23:59h do dia 27/02/2022, exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, através do endereço eletrônico:

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

18. Candidatos que forem se inscrever nas vagas destinadas para servidor efetivo ou temporário da Universidade do Estado de Mato Grosso, deverão no ato de sua inscrição anexar o respectivo comprovante de vínculo com a Instituição.

### AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

19. No anexo I deste edital encontra-se o modelo de pré-projeto a ser elaborado pelo(a) candidato(a) e enviado no ato de inscrição.

20. O pré-projeto deverá ser acompanhado de uma carta de apresentação e compromisso (anexo II) que o(a) candidato(a) deverá providenciar junto a qualquer entidade que possa apoiar o desenvolvimento do seu pré-projeto.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT  
Contato: (65)3221-0045 / www.unemat.br  
E-mail: prppg\_ls@unemat.br / diretorials@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



21. Os critérios de pontuação e avaliação do pré-projeto encontram-se descritos em seu próprio anexo.

#### **AVALIAÇÃO DE BAREMA**

22. No anexo III deste edital encontra-se o Barema que será avaliado pela Comissão de Seleção para atribuição de pontuação nesta etapa.

23. Para cada item que for atribuído pontuação o(a) candidato(a) deverá encaminhar escaneado no ato da inscrição o respectivo documento comprobatório.

#### **DA PONTUAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

24. O resultado final deste processo seletivo se dará pela soma da pontuação obtida na Avaliação do Pré-projeto e Avaliação de Barema.

25. Serão aprovados os candidatos com as maiores notas em ordem decrescente dentro do número de vagas destinadas a cada demanda.

26. Em caso de empate na última vaga deste processo seletivo, será aprovado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

#### **DO CUSTEIO**

27. Para viabilidade e pagamento das despesas inerentes a realização deste curso de especialização, haverá o custo da matrícula em R\$ 50,00 (cinquenta reais) e de 18 (dezoito) mensalidades no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por estudante.

28. As vagas destinadas a servidores vinculados a UNEMAT serão gratuitas.

29. Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste processo seletivo.

#### **DO CRONOGRAMA**

30. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.

31. Todas as publicações serão realizadas por meio do site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, no endereço eletrônico:

(<https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/editais-de-especializacao-em-andamento>).

CRONOGRAMA		
ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	17/11/2021 a 27/02/2022	até as 23:59h



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Divulgação preliminar do resultado do processo seletivo	04/03/2022	até as 23:59h
Interposição de recurso do resultado preliminar do processo seletivo	07/03/2022	até as 23:59h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	08/03/2022	até as 23:59h
Realização de matrícula	09/03/2022 a 18/03/2022	a definir

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

32. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através dos seguintes canais:

**Campus Universitário de Cáceres (Fone: 65-3221-0045/E-mail: [cooperativismo.cac@unemat.br](mailto:cooperativismo.cac@unemat.br));**

**Campus Universitário de Sinop (Fone: 65-3221-0045/E-mail: [cooperativismo.snp@unemat.br](mailto:cooperativismo.snp@unemat.br));**

33. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.

34. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

35. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

Cáceres-MT, 17 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Laudemir Luiz Zart**

Coordenador da Especialização em Cooperativismo Solidário  
Campus Universitário de Cáceres

**Profa. Dra. Ângela Ester Mallmann Centenaro**

Coordenadora da Especialização em Cooperativismo Solidário  
Campus Universitário de Sinop

**Prof. Dr. Anderson Fernandes de Miranda**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG  
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT

Contato: (65)3221-0045 / [www.unemat.br](http://www.unemat.br)

E-mail: [prppg\\_ls@unemat.br](mailto:prppg_ls@unemat.br) / [diretoriais@unemat.br](mailto:diretoriais@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



## ANEXO I

### MODELO DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

#### Atenção:

1. Observe o limite de caracteres para cada resposta.
2. O cálculo de caracteres deve ser feito COM o espaço.

Identificação do candidato	
Nome do candidato:	
Descreva brevemente sua atuação com a economia solidária e/ou cooperativismo solidário (até 1000 caracteres)	

#### Título do Projeto:

#### Palavras-chave: (indique de 3 a 5)

#### Resumo

*Para garantir que seu projeto seja compreendido pelos revisores e, ao mesmo tempo, seja avaliado rapidamente, monte seu resumo conforme a estrutura abaixo:*

- a) Uma ou duas sentenças fornecendo uma introdução básica do tema global da proposta, de modo compreensível a um cientista de qualquer área do conhecimento;*
- b) Duas ou três sentenças enfocando mais detalhadamente o tema específico da proposta, de modo compreensível a um cientista atuante em temas correlatos;*
- c) Uma ou duas sentenças declarando claramente o problema geral a ser abordado nesta proposta, enfatizando sua importância e necessidade de estudos;*
- d) Uma sentença explicando a questão específica ou a hipótese a ser investigada;*
- e) Uma ou duas sentenças apresentando evidências de que esta questão ou hipótese é plausível;*
- f) Uma ou duas sentenças explicando a estratégia metodológica que permitirá resolver.*

(Texto limitado a 2000 caracteres)



### Justificativa

*Descrever a justificativa (o porquê) para realizar este projeto, isto é, qual a questão central abordada neste projeto. Apresentar de forma clara e objetiva a pergunta ou hipótese principal que será investigada neste projeto. Explicar por que considera sua proposta relevante para melhorar a economia solidária*

(Texto limitado a 1000 caracteres)

### Metodologia

*Descrever de forma sucinta a maneira como se pretende conduzir este projeto de forma a garantir o atingimento dos objetivos dentro do prazo e orçamento previstos.*

(Texto limitado a 1200 caracteres)

**Este projeto originará algo prático? Isto é, seus resultados poderão ser imediatamente usados para resolver algum problema prático?**

- Não. Num primeiro momento os resultados não poderão ser aplicados.  
 Sim. Imediatamente após a conclusão do projeto, os resultados poderão ser aplicados para solução de um problema prático.

**Há colaborações ou parcerias já estabelecidas para a execução do projeto?**

- Sim. Quais?  
 Não. Porém há perspectivas de colaboração interinstitucionais para a execução do projeto. Quais?  
 Não. O projeto não contará com colaborações interinstitucionais.

**Descrever quais?**

(Texto limitado a 600 caracteres)

Critérios de Avaliação do Pré-projeto	Pontuação
Relevância da proposta para o desenvolvimento do curso	4,0
Qualidade da redação, consistência e capacidade de síntese	3,0
Relação entre o projeto e a proposta do curso	3,0
Envio da carta de apresentação e compromisso (anexo II)	10,0
<b>Pontuação total</b>	<b>20,0</b>

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT

Contato: (65)3221-0045 / www.unemat.br

E-mail: prppg\_ls@unemat.br / diretorials@unemat.br





## ANEXO II

### MODELO DE APOIO PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO E COMPROMISSO

Esta carta deverá ser redigida e assinada por um dirigente da entidade apoiadora do candidato. Ela deverá demonstrar o compromisso da entidade junto ao candidato frente a dificuldades e limitações que possam surgir no decorrer dos 18 (dezoito) meses de curso.

Identificação da entidade apoiadora	
Nome da entidade:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Presidente da entidade:	
Área em que atua:	
É filiada à UNICAFES?  ( ) SIM      ( ) NÃO      ( ) NÃO CONHECEMOS, MAS GOSTARÍAMOS DE CONHECER	
Descreva brevemente a atuação da entidade com a economia solidária e/ou cooperativismo solidário (1000 caracteres)	
Porque decidiram apoiar o candidato ao curso? (500 caracteres)	



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



O que a sua entidade oferecerá ao candidato e qual a contrapartida exigida? (500 caracteres)	
--	--

À Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Venho por meio deste, em nome da Entidade \_\_\_\_\_, que logo despertou o meu interesse, visto ser formado em \_\_\_ e ter um estágio na \_\_\_\_\_ (nome da empresa) em \_\_\_\_\_ (país ou cidade), onde adquiri competências em \_\_\_\_\_. Tenho ainda formação na utilização das ferramentas de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ e domino as técnicas de \_\_\_\_\_.

Acompanho a evolução da (nome da empresa a que se candidata) e posso acrescentar-lhe valor ao nível de \_\_\_ e de \_\_\_\_\_, com a implementação de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, integrando o projeto de \_\_\_\_\_. Acredito que esta estratégia trará à empresa \_\_\_\_\_.

Reitero o meu interesse em fazer parte da (empresa), estando certo que a minha formação e experiência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura do representante da entidade



**ANEXO III  
BAREMA**

<b>NO ATO DA INSCRIÇÃO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ ANEXAR UM ARQUIVO ESCANEADO CONTENDO ESTE FORMULÁRIO E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS ITENS QUE FOREM ATRIBUÍDOS PONTUAÇÃO</b>			
<b>Itens</b>	<b>Pontuação Unitário</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Total</b>
<b>a)</b> Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento	5 <b>(por curso)</b>		
<b>I- Participação na Economia Solidária</b>			
<b>b)</b> Tempo de filiação em movimentos sociais, associações, cooperativas e sindicatos com perspectivas de promover a economia solidária e o cooperativismo solidário.	5 <b>(por ano)</b>		
<b>c)</b> Tempo de atuação como colaborador (a) de movimentos sociais, associações, cooperativas, sindicatos e outros órgãos especificados no item 6 deste edital, com perspectivas de promover a economia solidária e o cooperativismo solidário.	5 <b>(por ano)</b>		
<b>d)</b> Tempo de atuação em conselhos, comitês e gestão de movimentos sociais, associações, cooperativas e sindicatos, entre outros especificados no item 6 deste edital, com perspectivas de promover a economia solidária e o cooperativismo solidário.	5 <b>(por ano)</b>		
<b>e)</b> Participação na realização de pesquisas / assessorias/ consultorias de empreendimentos econômicos solidários e sustentáveis.	5 <b>(por projeto)</b>		
<b>f)</b> Tempo de filiação em cooperativas, associações e outros órgãos não ligados à economia solidária	3 <b>(por ano)</b>		
<b>g)</b> Tempo de atuação como colaborador (a) de cooperativas, associações e outros órgãos e entidades não ligadas à economia solidária e cooperativismo solidário.	3 <b>(por ano)</b>		
<b>h)</b> Tempo de atuação em conselhos, comitês e gestão de cooperativas, associações e outros órgãos e entidades, não ligadas ao movimento da economia solidária e do cooperativismo solidário.	3 <b>(por ano)</b>		
<b>i)</b> Participação na realização de pesquisas / assessorias/ consultorias de cooperativas, associações e outros órgãos e entidades, não ligadas ao movimento da economia solidária e do cooperativismo solidário.	3 <b>(por projeto)</b>		
<b>j)</b> Indicação realizada por cooperativa filiada à Unicafe	5		

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT

Contato: (65)3221-0045 / www.unemat.br

E-mail: prppg\_ls@unemat.br / diretoriais@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



k) Indicação realizada por órgãos públicos, grupos informais (coletivos), movimentos sociais, associações, cooperativas e sindicatos com perspectivas de promover a economia solidária e o cooperativismo solidário não filiada à Unicafe	3		
l) Indicação realizada por cooperativas, associações, órgãos públicos e outras entidades não identificados como empreendimentos econômicos solidários.	1		
Participação em eventos, palestras, cursos, mini-cursos, treinamentos em qualquer área do conhecimento	0,5 (por participação)		
Palestras/ Oficinas/ Mini-cursos/ Cursos Ministrados	0,5		
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos	Int.	2,0	
	Nac.	1,0	
Trabalhos resumidos em eventos	Int.	1,0	
	Nac.	0,5	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista)	Int.	6,0	
	Nac.	5,0	
Livros publicados ou aceitos para publicação	5,0		
Organização de livro	4,0		
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0		
<b>Total da Pontuação</b>			

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT

Contato: (65)3221-0045 / www.unemat.br

E-mail: prppg\_ls@unemat.br / diretorials@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso